

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

Aos vinte e cinco (25), de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reúnem-se nas dependências da secretaria municipal de saúde os membros do conselho municipal e secretária de saúde. Deu início a reunião às oito horas ( 8 ), com a palavra da presidente empossada no dia treze (13) de abril do ano em curso, a senhora Gildênia Correia da Silva iniciou dando boas-vindas a todos e no momento já agradecendo a presença e a atenção em estarem ali na reunião, deu continuidade lendo a pauta para o momento que é de suma importância que é: a aprovação do regimento interno para a I Conferência Municipal de Saúde Mental e a apresentação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental- AMENT/EMAESM de Lavras da Mangabeira-CE. Começou a presidente do Conselho com a leitura do referido regimento, a leitura foi feita de forma paragrafada e explicativa tirando as dúvidas no momento da leitura dos artigos e incisos, o tema e os seus eixos contemplados no regimento. Com a participação dos presentes. Em seguida colocou para aprovação e sendo assim foi aprovado o regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental. Em seguida a Coordenadora do CAPS I- Centro de Atenção Psicossocial na pessoa da Assistente Social Priscila Lays Laurindo da Silva começou usando da palavra, apresentou o Projeto do AMENT/AMAESM fazendo a leitura e explicando sobre a importância do Projeto colocou-se a disposição para tirar as dúvidas dos presentes e em seguida o projeto foi colocado em votação e aprovado. A secretária de saúde Giancarla Queiroz usou da palavra para concluir a reunião, deu seus agradecimentos em disporem para participar deixando seus compromissos, fez também suas explicações sobre o regimento interno e também o projeto. Eu Cicera Amâncio, secretária do conselho municipal de saúde, redigi a presente ata que depois de lida e assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 25 de abril de 2022.

FREQUENCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REALIZADO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022

Raimundo Gomes Filho

Vicente Terto Teles Junior

Francisco Neudson Rodrigues Costa

Rosângela Lopes de Paiva

Cleora da Silva Amâncio

Rosângela Nunes dos Santos

Francisco Dourado Lolin

Francisco Dourado Tuarite

Mania Genúza da Fonseca

Marcos Antônio R. Filho

Luiz Carlos de Souza

Silvânia Correia da Silva

**RESOLUÇÃO Nº 008/2022, 25 DE ABRIL 2022**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, Portaria de Nomeação de Nº 138/2022 DE 25/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental (CMSM), que terá por tema central: **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua assinatura e publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE



---

GILDÊNIA CORREIA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ



---

POLIANA LAURINDO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ



---

GIANCARLA QUIROZ CARDOSO LAURINDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 008/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

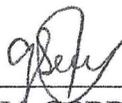
**RESOLUÇÃO Nº 009/2022, 25 DE ABRIL 2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizado no dia 25 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas das leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95 e portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25/04/2022.

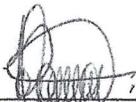
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT/EMAESM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua assinatura e publicação.



\_\_\_\_\_  
GILDÊNIA CORREIA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ



\_\_\_\_\_  
POLIANA LAURINDO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 009/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.



\_\_\_\_\_  
GIANCARLA QUEIROZ CARDOSO LAURINDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Abril de 2022